PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1835 de 13/04/08

LEI Nº. 7508/08
DE 07 DE ABRIL DE 2.008

Denomina o Velório Municipal de São Francisco Xavier de "Velório Municipal José Bernardo Filho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Velório Municipal de São Francisco Xavier de "Velório Municipal José Bernardo Filho".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 023/08 de autoria do Vereador Dilermando Dié)